

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2024 – Nº 2379

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 26/06/2024, às 17:00h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FINANÇAS, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0030

Vargem Alta – ES, 20/06/2024  
Viviane de Oliveira Néspoli  
Agente de contratação

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº000106/2024FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001

ID: 2024.071E0500001.02.0001

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

**REGISTRADA:** MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN 0KM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR:** 648.000,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO INICIAL ARP:** 19 de junho de 2024

**PRAZO FINAL ARP:** 19 de junho de 2025

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Vargem Alta, 19 de junho de 2024

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO  
000141/2024

Concorrência Eletrônica

ID: 2024.071E0700001.01.0008

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** LIL CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 885260/MC/CAIXA

**VALOR:** 294.489,21 conforme proposta de preços.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de junho de 2024

**PRAZO DE VIGENCIA:** 07 (sete) meses

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00500-150000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(160100.1545100271.079.44905100000.150000009999) e 00500-170000009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES

(160100.1545100271.079.44905100000.170000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 20 de junho de 2024

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

Aviso de Inexigibilidade de Licitação  
ID CidadES: 2024.071E0500001.10.0001

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no , na contratação da empresa **VIAFOR VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.791.890/0003-92**, especializada na Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial veículo FORD TRANSIT REVES 21L, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta., o valor global da presente contratação é de R\$ 3.230,31 ( três mil duzentos e trinta reais e trinta e um centavos ),conforme planilha orçamentária presente no processo de licitação com protocolo nº 002799/2024.

Vargem Alta, 18 de junho de 2024.  
Elieser Rabello  
Prefeito Municipal

**EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA****EDITAL Nº 041/2024****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

**QUADRO GERAL**

CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
55	290	ANDRÉIA BASTIANELI
56	183	ELISANGELA DOS SANTOS RODRIGUES (COTISTA)
57	232	ÂNGELA MARIA DE JESUS SIMÕES
58	636	PATRÍCIA SANTANA DE SOUZA
59	046	CAMILA LISBOA MEIRELES

Vargem Alta, 20 de junho de 2024.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA****EDITAL Nº 120/2024****CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

**QUADRO GERAL**

CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
146	173	KEVIN RODRIGUES MATHIELO

CARGO: MOTORISTA II		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
03	499	ANTONIO DE SOUZA ARAUJO

Vargem Alta, 20 de junho de 2024.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

**SAAE****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**ID CidadES: 2024.071E0100001.09.0025**

O SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II da Lei 14.133/21 na contratação da empresa MULTYTEC INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.964.380/0001-42, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, 146 - Maria Ortiz - Vargem Alta - ES - CEP: 29300500 vencedora no lote 1, para a Aquisição de toners novos e compatível para impressora multifuncional laserjet HP, Brother, para atender o SAAE de Vargem Alta, tendo em vista que trata-se de toners novos e compatível para impressora multifuncional laserjet HP, Brother a serem utilizados para atender as necessidades cotidianas do SAAE, garantindo o funcionamento do setor administrativo do SAAE. O valor da contratação é de R\$ 1.631,00 (um mil seiscentos e trinta e um reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 025/2024 - PROTOCOLO Nº 055/2024.

Vargem Alta/ES, 19 de junho de 2024.

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor Geral SAAE**ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 024/2021**

**3º Termo Aditivo de Contrato, que celebram entre si o SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA e a Empresa INDIASNARA DE LIMA 13771135745.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado **SAAE DE VARGEM ALTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20, representada neste ato nos termos do seu estatuto social, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **INDIASNARA DE LIMA 13771135745**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº CNPJ-MF sob o inscrito no CNPJ-MF sob o nº 30.195.644/0001-43, com sede na Avenida Tuffy David, 10 - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-0000, neste ato representado na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao **CONTRATO 024/2021**, firmado em 27 de maio de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 051/2024 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 000024/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 000003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O presente Termo de Aditivo, tem como objeto solicitação de aditivo de prazo por mais 12(doze) meses e reajuste, referentes ao contrato nº 024/2021, Pregão Presencial nº 000003/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica compreendendo: manutenção preventiva e corretiva em painéis elétricos, misturador de produto químico, bombas de água, e outros serviços correlatos, para atender ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Vargem Alta

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

A justificativa em questão visa cumprir o disposto no art. 57 § 2º da lei 8.666/93 que dispõe: “que § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”. O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes. Nota-se que o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir – se a aquisição continua de prestação de serviços essenciais a continuidade dos serviços prestados pela Autarquia, não cessa, não interrompe, nossa entidade sempre necessitará deste serviço, pois se trata de serviço contínuo de manutenção elétrica compreendendo: manutenção preventiva e corretiva em painéis elétricos, misturador de produto químico, bombas de água, e outros serviços correlatos.

Independente do encerramento do contrato será necessário logo após a nova contratação de uma empresa fornecedora destes serviços, tendo

em vista a necessidade continua do serviço. Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que se trata de serviços indispensáveis para que a Autarquia logre sucesso nos seus trabalhos.

Tecnicamente os serviços contratados satisfazem as necessidades desta entidade, bem como possibilita que a mesma cumpra com suas atividades. Dessa forma, é irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula quarta do contrato original nº 0024/2021, firmado em 27/05/2021 e aditivos, que vigorará pelo período compreendido entre **28 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

Em consonância com o disposto no artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, o valor mensal do Contrato em epígrafe será reajustado visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro. O reajuste foi solicitado pela contratada, e conforme a cláusula 4.6 do contrato foi aplicado o índice IPCA acumulado de 4,65%. Após o reajuste, **o valor mensal passa a ser R\$ 2.170,19(dois mil cento e setenta reais e dezenove centavos).**

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária 33903900000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Fonte; 10010000000, Ficha: 28.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta – ES, 24 de maio de 2024.

**José Américo Salvador**  
Diretor do SAAE**INDIASNARA DE LIMA 13771135745**  
Contratada**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 000018/2024****2024.071E0100001.09.0019****CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.**CONTRATADO: INTERCON COMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.387.148/0001-720.**OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de informática, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES..****AMPARO LEGAL: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00019-150100000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (000001.1712200462.121.44905200000.150100000000)****VALOR CONTRATADO: R\$1.205,06(um mil duzentos e cinco reais e seis centavos)****VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024****JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 000019/2024**

**2024.071E0100001.09.0019**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **Informática.com. Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.123.927/0001-600.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de informática, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES..

AMPARO LEGAL: *Art. 75, Inciso II. Lei 14.133/2021*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (000001.1712200462.121.33903000000.150100000000) e 00019-150100000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (000001.1712200462.121.44905200000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$20.443,00(vinte mil quatrocentos e quarenta e três reais)

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 000020/2024**

**2024.071E0100001.09.0017**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **ATUARI DISTR. PARA SISTEMAS ESCOLARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.754.127/0001-000.

OBJETO: Aquisição de cadeiras e calculadora de mesa, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES..

AMPARO LEGAL: *Art. 75, Inciso II. Lei 14.133/2021*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00008-150100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (000001.1712200462.121.33903000000.150100000000) e 00019-150100000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (000001.1712200462.121.44905200000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$3.372,34(três mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 02 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 000021/2024**

**2024.071E0100001.09.0021**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **PAULO CEZAR LATAVANHA 02780940743**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.153.857/0001-630.

OBJETO: Contração de empresa especializada em serviço de conserto e montagem de pneus e instalação de câmara de ar, com material, nos veículos pequenos, retroescavadeira, caminhão e moto biz pertencentes a frota do SAAE de Vargem Alta-ES.

AMPARO LEGAL: *Art. 75, Inciso II. Lei 14.133/2021*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00028-150100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001.1751200472.122.33903900000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$8.500,00(oito mil quinhentos reais) a ser executado sob demanda.

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 000022/2024**

**2024.071E0100001.09.0020**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **ATUARI DISTR. PARA SISTEMAS ESCOLARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.754.127/0001-000.

OBJETO: Aquisição material para laboratório, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES..

AMPARO LEGAL: *Art. 75, Inciso II. Lei 14.133/2021*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-150100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (000001.1751200472.122.33903000000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$1.757,17(um mil setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**

**Diretor SAAE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 000023/2024**

**2024.071E0100001.09.0020**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **RLV COMERCIO DE PRODS PARA LABORATORIO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.345.724/0001-990.

OBJETO: Aquisição material para laboratório, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES..

AMPARO LEGAL: *Art. 75, Inciso II. Lei 14.133/2021*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-150100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (000001.1751200472.122.33903000000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$2.103,40(dois mil cento e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 000024/2024**  
**2024.071E0100001.09.0020**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **SANCOMAR COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.220.288/0001-060.

OBJETO: Aquisição material para laboratório, para atender ao SAAE de Vargem Alta/ES..

AMPARO LEGAL: *Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00025-150100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (000001.1751200472.123.33903000000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$8.154,80(oito mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 000025/2024**  
**2024.071E0100001.09.0024**

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

CONTRATADO: **AGROLAB ANÁLISES E CONTROLES DE QUALIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.267.166/0001-040.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de serviços de coleta, amostragem, análises de afluente, efluente, com objetivo de atender a Resolução CONAMA nº 430/2011 todas vigentes, e as exigências da Agência reguladora do SAAE, a ARIES.

AMPARO LEGAL: *Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00036-150100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001.1751200472.123.33903900000.150100000000)

VALOR CONTRATADO: R\$5.779,80(cinco mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 27 de maio de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024

**JOSÉ AMÉRICO SALVADOR**  
Diretor SAAE

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:** 26/06/2024, às 17:00h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LÂMINA 300 MM / MOLDE COMPRESSOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS).

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.09.0031

Vargem Alta – ES, 20/06/2024

**Viviane de Oliveira Néspoli**  
Agente de contratação

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
VICE-PREFEITO

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)**  
GABINETE

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
FINANÇAS

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS  
URBANOS

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
INTERIOR

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**  
EDUCAÇÃO

**HELMAR RABELLO**  
MEIO AMBIENTE

**EDNA MARIA DA SILVA**  
SAÚDE

**GEDSON CESATI CANAL**  
AGRICULTURA

**BERG DA SILVA**  
ADMINISTRAÇÃO

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: [orgaooficial.vargemalta@gmail.com](mailto:orgaooficial.vargemalta@gmail.com)